

REQUERIMENTO N.º 9.146 /2020

(Da Dep. Camila Toscano)

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 117, inc. XX, do Regimento Interno e, após ouvido o Plenário, que seja encaminhada manifestação desta Casa Legislativa ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Estado da Saúde, Dr. Geraldo Medeiros, **apelando** que adote providências para implantação de barreiras sanitárias nas divisas do Estado da Paraíba, com o objetivo de minimizar a incidência e propagação da transmissão causada pelo trânsito de pessoas entre os Estados, e que seja feito, por meio dessas barreiras sanitárias em locais estratégicos, o monitoramento de sintomas do COVID-19 em caminhoneiros, motoristas de ônibus e profissionais do volante, e sendo algo averiguado que encaminhem o cidadão ao local devido para atendimento, além de distribuir álcool em gel e máscaras.

JUSTIFICATIVA

As barreiras sanitárias servem para fiscalizar a entrada de motoristas, ciclistas, pedestres e motociclistas no Estado, aferindo temperatura corporal, questionando o motivo da entrada, tempo de permanência e se algum passageiro está com sintoma da doença, encaminhando-os para as unidades de saúde.

Com o aumento do número de casos nos territórios vizinhos e a relação comercial existente entre a Paraíba e outros Estados, como o Pernambuco, por exemplo, entendemos que a implantação de barreiras sanitárias nas divisas do Estado de Paraíba, com o objetivo de minimizar a incidência e propagação da transmissão causada pelo trânsito de pessoas entre os Estados, contribuirá de forma efetiva no combate ao aumento do número de casos de COVID-19 no território paraibano.

Diante do exposto, solicito a aprovação deste Requerimento de Apelo a esta augusta Casa, que cumpre seu dever constitucional de acompanhamento e fiscalização no sentido de cooperar com a sociedade paraibana no enfrentamento à pandemia.

Sala de Sessões, aos 20 de maio de 2020.



Camila Toscano
Deputada Estadual - PSDB